

22.8 O resultado final do concurso poderá ser alterado em função dos recursos julgados procedentes.

22.9 A resposta ao recurso será enviada digitalmente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

23 DO PROVIMENTO DA VAGA

23.1 A relação de documentos e exames necessários para a posse será enviada por e-mail ao candidato nomeado. Os documentos para a posse podem ser encontrados no site: <https://portal.unila.edu.br/progepe/pessoal/documentos-para-posse>

23.2 Quando da posse, o candidato deverá apresentar os diplomas referentes à titulação exigida em Edital e demais documentos necessários para a nomeação, bem como submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

23.3 Não poderá tomar posse o candidato penalizado por infringência ao Art. 117, Incisos IX e XI, e ao Art. 132, Incisos I, IV, VIII, X e XI, da Lei nº 8.112 de 1990, nos termos do Art. 137 da mesma lei.

23.4 As nomeações do candidato obedecerão ao limite de vagas existentes, podendo o número de vagas ser ampliado durante o prazo de validade do concurso.

23.5 Havendo desistência de candidatos nomeados, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas procederá, durante o prazo de validade do concurso, às nomeações necessárias, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de Homologação do Resultado Final do concurso, conforme vaga disponível e demanda da área do concurso.

23.6 O candidato nomeado terá 30 (trinta) dias corridos para tomar posse, contados da data de publicação da Portaria no Diário Oficial da União e 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da posse, para entrar em exercício.

23.7 O candidato poderá solicitar o seu remanejamento para o final da lista de classificados, se assim desejar, apenas uma vez.

24 DO REGIME DE TRABALHO

24.1 O candidato nomeado será regido pela Lei nº 8.112 de 1990 e pela Lei nº 12.772 de 2012 e posteriores alterações.

24.2 Durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de entrada em exercício, o servidor será submetido a processo avaliativo de desempenho para fins de estabilidade no cargo, conforme normas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

25 DO PRAZO DE VALIDADE DOS CONCURSOS

25.1 Os concursos terão validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogados por igual período.

26 DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

26.1 Poderão ser aproveitados para nomeação, candidatos aprovados em outros concursos de outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), bem como a UNILA poderá disponibilizar para outras Instituições Federais de Ensino Superior candidatos aprovados neste concurso, observados sempre a ordem de classificação e o disposto na Portaria 475/87- MEC, consultado o interesse da administração.

26.2 O Edital de Homologação do Resultado Final do concurso constitui-se no único documento comprobatório da classificação do candidato.

26.3 Os candidatos empossados na Universidade deverão participar das formações e capacitações oferecidas e indicadas pela PROGEPE, durante o período de estágio probatório.

26.4 O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

26.5 Ao efetuar a sua inscrição, a pessoa candidata declara estar ciente de que seus dados poderão ser divulgados em listagens e resultados ao longo do certame, incluindo informações como data de nascimento, notas, desempenho nas provas, e, se for o caso, condição de pessoa com deficiência, pertencente a grupo étnico-racial (negra, indígena ou quilombola), entre outros, observado o disposto no subitem

26.5.1 Tais informações são necessárias para assegurar o fiel cumprimento do princípio da publicidade dos atos administrativos relacionados ao Concurso Público.

26.5.2 A pessoa candidata também reconhece que essas informações poderão estar disponíveis na internet, inclusive por meio de mecanismos de busca, não cabendo, posteriormente, qualquer reclamação quanto a essa divulgação.

26.6 A infringência de qualquer disposição normativa, a inexistência das afirmativas e/ou a falsidade de documentos, verificadas a qualquer tempo, implicará na anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções civis e penais cabíveis.

26.7 Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

26.8 Qualquer cidadão poderá impetrar pedido de impugnação do presente edital no prazo de 3(três) dias úteis, contados da publicação do mesmo.

26.9 Informações adicionais estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://portal.unila.edu.br/concursos> e <https://documentos.unila.edu.br/concursos> ou poderão ser solicitadas para concursos@unila.edu.br.

ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL

Período de Inscrições	19/03/2026 a 17/04/2026
Período para solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	19/03/2026 a 28/03/2026
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	A partir de 01/04/2026
Período para solicitação e envio dos documentos referentes à solicitação de atendimento especial	19/03/2026 a 17/04/2026
Divulgação das respostas às solicitações de atendimento especial	A partir de 20/04/2026
Divulgação das Inscrições Deferidas	A partir de 20/04/2026
Prazo para recurso das Inscrições	03 dias úteis após a divulgação de inscrição
Homologação das Inscrições	A partir de 24/04/2026

Nota: O cronograma das demais etapas constará nos editais de conteúdo específico de cada área.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA
Pró-Reitor

EDITAL 74/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 286 /2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, regido pelo Edital nº 293/2025/DICS/DAP/PROGEPE:

Área: Geografia ; Subárea: Cartografia e Geoprocessamento

O Edital de homologação de resultado final na íntegra e outras publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado

estão	disponíveis	no	endereço	eletrônico:
-------	-------------	----	----------	-------------

<https://documentos.unila.edu.br/concursos/293-2025>

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extrato de Contrato nº 06/2026, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e Julio Cezar Marques Da Silva, publicado no DOU nº 50, de 16 de março de 2026, s.3. p.58, onde se lê: "Edital de Abertura nº 37/2025/DICS/PROGEPE", leia-se: "Edital de Abertura nº 37/2024/DICS/PROGEPE".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 158161

Número do Contrato: 25/2025.
Nº Processo: 23499.003592/2025-29.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBA-CAMPUS ITABIRA. Contratado: 02.652.157/0001-27 - INOTI COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA.
Objeto: Por ajuste entre as partes, nos termos previstos na cláusula 5.3 do termo de referência da contratação, fica estipulado o fornecimento de jantar a ser servido no período compreendido das 18h às 21h, de segunda a sexta feira. Durante as férias cadêmicas o horário de funcionamento poderá ser reduzido para ou interrompido desde que haja prévia autorização da fiscalização. O novo horário de funcionamento se iniciou em 09/03/2026..
Vigência: 17/10/2025 a 17/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26,84. Data de Assinatura: 16/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 153061

Nº Processo: 23071000476/26-50. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 17/03/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153061-5-90002-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/03/2026 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no edital/termo de referência e a descrição publicada no COMPRASNET, prevalecerão as constantes do edital/termo de referência, sob pena de desclassificação de propostas por desatenção/divergência em relação à descrição apresentada no edital..

PRISCILLA REZENDE PINHEIRO
Gerente de Compras/ufjf

(SIASGnet - 16/03/2026) 153061-15228-2025NE800057

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo

EDITAL Nº 22 DE 16/03/2026, SELEÇÃO Nº 15 Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento "Citologia e Biologia Celular", com regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Departamento de Biologia, do Instituto de Ciências Biológicas Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

